



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Gilmar Luiz Borlot e Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com **Projeto de Lei número seis de dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo**, que altera a Lei Municipal número dois mil cento e cinquenta e seis de dois mil e nove, que dispõe sobre o estágio de estudantes; **Projeto de Lei número oito de dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo**, revoga a Lei Municipal número dois mil novecentos e quatro de dois mil e dezenove e dispõe sobre O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente – FIA; **Projeto de Resolução número um, de dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora** - regulamenta a lei federal número quatorze mil, cento e trinta e três, de dois mil e vinte e um, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de Domingos Martins/ES; **Projeto de Resolução número dois, de dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora** - altera a redação do parágrafo único do artigo nono da Resolução número trinta e cinco, de três de abril de dois mil e nove; **Projeto de Resolução número três, de dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora** - Regulamenta o Marco Temporal e período de transição para aplicação da nova lei de licitações. Os projetos que foram analisados, foram aprovados pela Comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dez horas, eu Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE M^a LAMPIER PIMENTA
Relatora

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo